

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL RETIFICADA
COTAÇÃO DE PREÇO 71/2026 - CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo AGSUS.002693/2026-12

OBJETO

Aquisição de mobiliário e utensílios diversos, destinados ao apoio das atividades administrativas, operacionais e de uso coletivo das representações distritais e regionais da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde – AgSUS, a ser entregue na região distrital de **João Pessoa/PB**: Rua Antônio Régis de Brito, nº 15, Bairro Pedro Gondim, João Pessoa/PB, CEP 58031-106.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

E-mail para encaminhamento: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br

Informação encontra-se em nosso site: <https://agenciasus.org.br/licitacao/>

Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados pelo e-mail pesquisadeprecos@agenciasus.org.br

Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1015 ou (61) 99981-0989

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

1.1. A presente contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23/2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 4º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO global por lote**.

1.3. Para fins de organização, os itens necessários à contratação estão agrupados em categorias específicas. As empresas serão julgadas **pelo quantitativo total, isto é, a somatória de ambos os grupos**.

1.4. Esta requisição de proposta comercial é composta pelos itens relacionados neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial (caderno de especificações)**, que acompanha esta requisição, o qual deverá ser rigorosamente seguido.

1.4. As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.

1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, poderá acarretar a desclassificação da proposta.

1.7. Poderão ser desclassificadas as propostas que, ao término da fase de lances, não atenderem integralmente à especificação técnica, ao descritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. Incluir o(s) catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATEL, entre outras, quando cabível), bem como a(s) ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item da proposta.

2.2. A(s) característica(s) do(s) item(ns) consta(m) no quadro abaixo:

GRUPO 1 - MOBILIÁRIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND DE MEDIDA
1	Armário Alto	ARM-ALT	Conforme consta no anexo Caderno de Especificações	1	Unidade
2	Armário Baixo	ARM-BX	Conforme consta no anexo Caderno de Especificações	1	Unidade
3	Estante de Aço	ORG-EST-ACO	Conforme consta no anexo Caderno de Especificações	2	Unidade

GRUPO 3 - UTENSÍLIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND DE MEDIDA
1	Garrafa Térmica	UTE-GAR-2P2L	Conforme consta no anexo Caderno de Especificações	1	Unidade
2	Jarra	UTE-JAR-1L	Conforme consta no anexo Caderno de Especificações	2	Unidade

3	Jogo de Copos	UTE-COP-330ML	Conforme consta no anexo Caderno de Especificações	1	Unidade
4	Jogo de Pratos	UTE-PRA-12P	Conforme consta no anexo Caderno de Especificações	1	Unidade
5	Jogo de Xícaras c/ Pires	UTE-XIC-90ML	Conforme consta no anexo Caderno de Especificações	1	Unidade
6	Jogo de Talheres	UTE-TAL-36P	Conforme consta no anexo Caderno de Especificações	1	Unidade
7	Bandeja	UTE-BAN-INX	Conforme consta no anexo Caderno de Especificações	2	Unidade
8	Caixa Organizadora	UTE-CX-20L	Conforme consta no anexo Caderno de Especificações	2	Unidade

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** todos os custos diretos e indiretos decorrentes da entrega dos produtos, incluindo, mas não se limitando a: frete, carga e descarga, seguros, tributos e quaisquer despesas logísticas necessárias para a disponibilização dos bens no destino final, sem qualquer ônus adicional para a AgSUS.

3.2. A entrega deverá incluir a montagem e instalação dos itens no local designado, garantindo sua plena funcionalidade. A montagem deverá ser realizada por equipe especializada, observando as especificações técnicas e de segurança do produto, bem como as condições estruturais do local. Além disso, é importante que o fornecedor assegure que os objetos estejam prontos para uso, com todos os ajustes finalizados e testados, conforme o previsto no contrato.

3.3. Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados, quando aplicável, de manuais, certificados de garantia e demais documentos exigidos pelo fabricante.

3.4. A AgSUS se reserva o direito de recusar itens que não atendam às especificações mínimas estabelecidas, apresentem divergências em relação à solicitação ou estejam em desacordo com as normas técnicas aplicáveis.

3.5. Todos os materiais e equipamentos fornecidos devem ter **garantia mínima de 12 meses**.

3.6. Os itens constantes nesta solicitação deverão ser entregues e devidamente conferidos no **prazo máximo e improrrogável de 07 (sete) dias corridos**, contados a partir da celebração do contrato.

3.7. Os bens **deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Antônio Régis de Brito, nº 15, Bairro Pedro Gondim, João Pessoa/PB, CEP 58031-106**, devendo a entrega ocorrer em dias úteis e dentro do horário de expediente administrativo desta Unidade.

3.8. **A entrega deverá ser previamente agendada:** com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, por meio dos seguintes canais:

3.8.1. E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br

3.8.2. Telefone: (61) 9 9657-7811 ou (61) 3686-4144 – Ramal 1004

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestado pelo fiscal designado pela AgSUS.

4.2. O prazo para pagamento será de **até 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato. Ressalta-se que a Agência não realiza pagamento antecipado, sendo o desembolso condicionado à efetiva entrega dos produtos e/ou serviços, em conformidade com as especificações estabelecidas.

4.3. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

4.4. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

5. DA PROPOSTA

5.1. Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

5.2. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, conforme modelo-padrão anexo, datadas e assinadas pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias e com o máximo de informações técnicas que a proponente dispõe a oferecer diante da contratação.

5.3. As propostas deverão ser encaminhadas até as **23h59 do dia 13 de Maio de 2026**, para o endereço eletrônico: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br.

5.4. A proposta deverá ser apresentada em moeda corrente nacional (real - R\$), expressa em algarismos, com no máximo duas (2) casas decimais após a vírgula.

5.5. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

5.6. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto (matriz ou filial).

5.7. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverão ser indicados os dados abaixo:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone (DDD):

Dados Bancários:

Representante Legal:

CPF do Representante Legal:

Nome do responsável com assinatura:

Data da proposta:

Validade da proposta:

Valor unitário de cada item:

- Orientações gerais de preenchimento do item 5.7:

CNPJ: Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em

nome da matriz. Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.

Endereço: Incluir CEP.

Dados bancários: Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da Proponete).

Representante legal: O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como: Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; Procuração específica para fins deste processo; Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.

Validade da proposta: Informar a validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da efetiva abertura das propostas.

Prazo de entrega: Informar em dias corridos e não úteis.

Local da entrega: Transcrever o local da entrega, conforme endereço da Requisição da Proposta.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144, ramal 1002.